

# Cuprantol Duo

## Proteção combinada



 Cuprantol Duo

syngenta®

© 2021 Syngenta. Todos os direitos reservados. ™ e ® são marcas comerciais do Grupo Syngenta.

Use os produtos fitofarmacêuticos de forma segura.

Leia sempre o rótulo e a informação sobre o produto antes de usá-lo.

®

# Cuprantol Duo

## Proteção combinada

### O que é o Cuprantol Duo?

Fungicida cúprico com ação preventiva recomendado em várias culturas contra várias doenças fúngicas e bacterianas.

**Formulação:** Grânulos dispersíveis em água (WG).

**Composição:** 140 g/kg ou 14% (p/p) de cobre (na forma de hidróxido ) + 140 g/kg ou 14% (p/p) de cobre (na forma de oxicloreto).

**Modo de ação:** Preventivo e de contacto.

**Embalagens:** 5 kg.

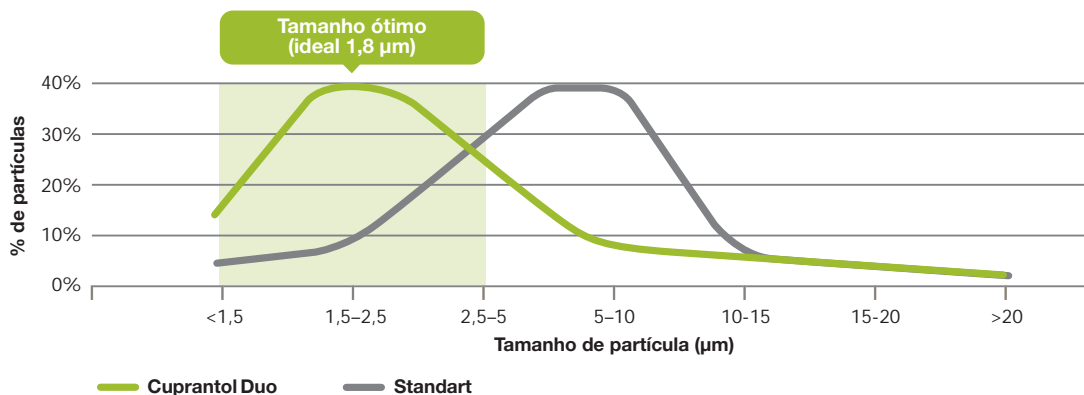
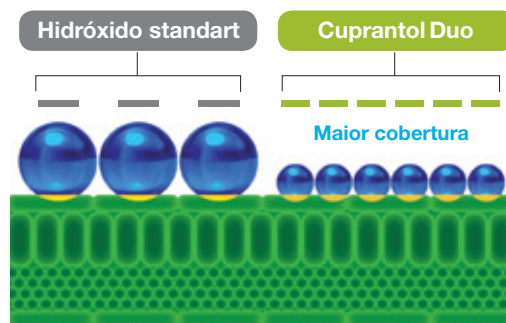
### Tamanho fino de partículas

O tamanho fino de partículas de **Cuprantol Duo** proporciona uma maior cobertura e uma melhor biodisponibilidade das partículas de cobre, oferecendo uma elevada proteção fungicida.

#### Vantagens

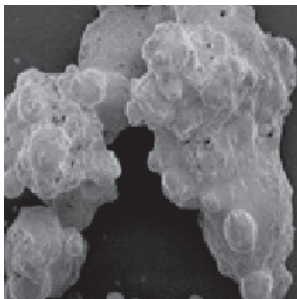
- Maior superfície de ação.
- Libertação equilibrada de  $\text{Cu}^{2+}$ .
- Proteção uniforme e imediata.
- Elevada resistência à lavagem.
- Boa ação bactericida.

#### Superfície de contacto

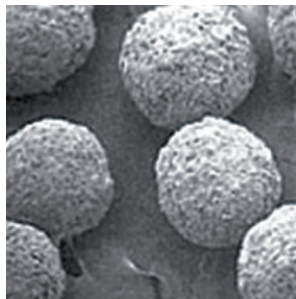


## Tecnologia em leito fluido

**Cuprantol Duo** tem formulação de grânulos dispersíveis em água formado através da tecnologia de “leito fluido”, que proporciona fácil manuseamento, ausência de pó, eficácia e seletividade para as culturas.



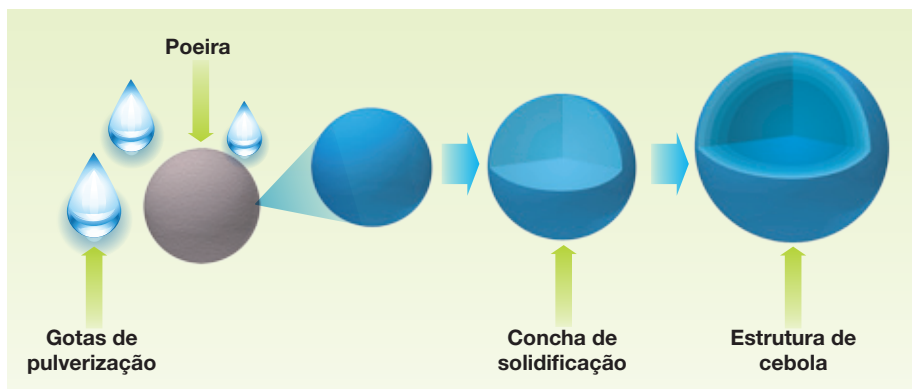
Standart



Leito fluido

### Vantagens

- Grânulos uniformes, compactos e resistentes.
- Sem pó, que favorece a segurança e manuseamento.
- Superfície porosa que facilita a dissolução e dispersão.



As finas partículas entram em contacto com o fluido em contínua pulverização e mantêm-se em suspensão devido a uma corrente de ar quente que provoca a sua desidratação, originando grânulos com diferentes capas de desidratação cada vez mais uniformes e compactos, assemelhando-se com a estrutura de uma cebola.

## Recomendações de utilização



- Aplicação preventiva.
- Aplicação de cobertura uniforme.
- Como fungicida “multi-site” em estratégias com cobre.
- Não ultrapassar as doses de cobre autorizadas por aplicação e por ano.

## Utilizações, Doses/Concentrações, Épocas e condições de aplicação

Cultura	Doença	Concentração (g/hL) Dose (L/ha)	Volume de calda (L/ha)	Épocas e condições de aplicação
Videira	<b>Míldio</b> ( <i>Plasmopara viticola</i> )	200 g/hL (máximo de 2 kg/ha)	300-600	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Realizar o 1º tratamento no estado de 7-8 folhas e continuar até ao início da floração. O produto possui uma persistência de ação de 7 a 10 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por ano, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
	<b>Black rot</b> ( <i>Guignardia bidwellii</i> )	200-250 g/hL (máximo de 2,5 kg/ha)	600-1000	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Tratar desde o início da floração até ao pintor. O produto possui uma persistência de ação de 7 a 10 dias. Realizar no máximo 5 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
<b>Laranjeira, Tangerineira, Clementina e híbridos, Toranjeira, Limoeiro, Lima</b>	<b>Míldio</b> ( <i>Phytophthora citrophthora</i> , <i>P. hibernalis</i> , <i>P. citricola</i> , <i>P. syringae</i> , <i>P. nicotianae</i> var <i>parasítica</i> )	270 g/hL (máximo de 4 kg/ha)	1000-1500	Realizar o tratamento de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste realizar uma aplicação no Outono/ Inverno, quando se verificar um abaixamento da temperatura e surjam as primeiras chuvas fortes. As aplicações devem ser efetuadas pulverizando bem o tronco e as abas das árvores. Realizar no máximo 1 aplicação por ano, no Outono/Inverno, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
<b>Pereira, Macieira, Marmeleiro</b>	<b>Cancro</b> ( <i>Nectria galligena</i> )	350-400 g/hL (máximo de 4 kg/ha)	600-1000	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste tratar à queda das folhas, quando 75-100% das folhas tiverem caído. Em casos graves, aplicar ao entumescimento dos gomos. Realizar no máximo 1 aplicação por ano, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
	<b>Pedrado</b> ( <i>Venturia</i> spp.)	250-300 g/hL (máximo de 3 kg/ha)	500-1000	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo ou ao aparecimento da ponta verde das folhas. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados com produtos não cúpricos, homologados para o combate a estas doenças, para os estados fenológicos posteriores. Realizar no máximo 1 aplicação por ano, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
<b>Pessegueiro, Nectarina, Ameixeira, Amendoeira, Cerejeira</b>	<b>Crivado</b> ( <i>Wilsonomyces carpophilus</i> ) <b>Moniliose</b> ( <i>Monilinia</i> sp.) <b>Lepra</b> ( <i>Taphrina</i> spp.) <b>Cancro bacteriano</b> ( <i>Pseudomonas syringae</i> )	350-400 g/hL (máximo de 4 kg/ha)	500-1000	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste realizar uma aplicação à queda das folhas, quando 75-100% das folhas tiverem caído, com a concentração mais elevada ou uma aplicação ao entumescimento dos gomos com a concentração mais baixa. Se necessário prosseguir os tratamentos com outros produtos autorizados para a doença. Realizar no máximo 1 aplicação por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
<b>Damasqueiro</b>	<b>Crivado</b> ( <i>Wilsonomyces carpophilus</i> ) <b>Moniliose</b> ( <i>Monilinia</i> sp.) <b>Cancro bacteriano</b> ( <i>Pseudomonas syringae</i> )			
<b>Oliveira</b>	<b>Olho de pavão</b> ( <i>Cycloconium oleaginum</i> ) <b>Tuberculose</b> ( <i>Pseudomonas savastanoi</i> )	200 g/hL (máximo de 2 kg/ha)	800-1000	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Aplicar apenas na Primavera, ao aparecimento da doença e em condições climáticas favoráveis. Repetir, se as condições se mantiverem favoráveis, após 3 semanas, efetuando no máximo 2 tratamentos por ano, na Primavera. Se necessário, realizar um tratamento à queda das primeiras chuvas outonais, com outros produtos autorizados em tratamentos outonais para esta doença. Não utilizar este produto em tratamentos após o vingamento do fruto. Realizar no máximo 2 aplicações por ano, na Primavera, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
<b>Kiwi</b>	<b>PSA</b> ( <i>Pseudomonas syringae</i> pv. <i>actinidia</i> )	300 g/hL (máximo de 3 kg/ha)	1000	Realizar no máximo 1 tratamento por ano durante o repouso vegetativo. Não exceder a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no mesmo solo agrícola, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
		170 g/hL (máximo de 1,7 kg/ha)		Realizar no máximo 2 tratamentos por ano, com 15 dias de intervalo, durante o desenvolvimento vegetativo. Não exceder a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no mesmo solo agrícola, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
<b>Castanheiro</b>	<b>Doença da tinta</b> ( <i>Phytophthora cinnamomi</i> )	250 a 300 g/hL (máximo de 3 kg/ha)	1000	Realizar uma aplicação em condições favoráveis à doença, quando o tempo decorra chuvoso (Janeiro até final de Março). Pulverizar à volta do tronco num raio de 1 m e no tronco até 1 metro de altura. Realizar no máximo 1 aplicação por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
<b>Nogueira</b>	<b>Antracnose</b> ( <i>Gnomonia leptostyla</i> ) <b>Bacteriose</b> ( <i>Xanthomonas juglans</i> )	250 a 300 g/hL (máximo de 3 kg/ha)	1000	Realizar uma aplicação entre o abrolhamento e o início da floração. Realizar no máximo 1 aplicação por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
<b>Tomateiro, Beringela</b> (ar livre e estufa)	<b>Míldio</b> ( <i>Phytophthora infestans</i> )	200-250 g/hL (máximo de 2,5 kg/ha)	600-1000	Realizar os tratamentos preventivamente, imediatamente após a transplantação quando o tempo decorra chuvoso. A persistência biológica é de 7-10 dias. Realizar no máximo 5 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
<b>Cebola, Alho, Chalota</b>	<b>Míldio</b> ( <i>Peronospora destructor</i> )	2,7 kg/ha	600-800	Aplicar preventivamente, ao aparecimento dos primeiros sintomas. A persistência biológica do produto é de 7 a 10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
<b>Aboborinha, Pepino</b> (ar livre e estufa)	<b>Míldio</b> ( <i>Pseudoperonospora cubensis</i> )	2,5 kg/ha	500-1000	Aplicar preventivamente quando o tempo decorra húmido e chuvoso. Persistência biológica 7-10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
600-800			Aplicar preventivamente quando o tempo decorra húmido e chuvoso. Persistência biológica 7-10 dias. Realizar no máximo 5 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.	
<b>Meloeiro, Melancia, Abóbora</b> (ar livre)	<b>Míldio</b> ( <i>Bremia lactucae</i> )	2,5 kg	600-800	Realizar as aplicações em condições favoráveis à doença. Persistência biológica 7-10 dias. Realizar no máximo 5 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.
<b>Alface</b> (ar livre)			600-800	Realizar as aplicações em condições favoráveis à doença. Persistência biológica 7-10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.

As informações contidas neste documento não dispensam a leitura atenta do rótulo da embalagem.



A Syngenta comprometeu-se a ajudá-los com



**2.000**  
milhões de €

De investimento em programas específicos para impulsionar a Agricultura Sustentável

**2** Tecnologias disruptivas por ano



**Syngenta Crop Protection LDA**

Edifício Adamastor Av. D. João II, Torre B, nº9-I, 13º piso 1990-079 Lisboa

[www.syngenta.pt](http://www.syngenta.pt)